



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN-SC Nº 655 DE 07 DE JULHO DE 2025 Centro de Custo: 05.11 - Atividades orientativas (palestras, capacitações)

*“Designa o Conselheiro Dani Felipe de Souza Pinto para realizar Palestra na Secretaria Municipal de Saúde, no dia 24/07/2025, às 15h, no município Capinzal/SC”*


A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

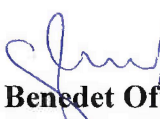
**Considerando** a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, para realização de Palestra sobre Ética Profissional, no dia 24/07/2025, às 15h, no município de Capinzal/SC; baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º** Designar o **Conselheiro Dani Felipe de Souza Pinto** para participar da atividade supracitada, com despesas custeadas pelo Regional - Atividade Finalística **AF 05 – Coordenação e Orientação**.

**Art. 2º** Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 07 de julho de 2025.

  
**Maristela Assumpção de Azevedo**  
Coren-SC nº 33.234-ENF  
Presidente

  
**Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues**  
Coren-SC nº 60.207-ENF  
Primeira-Secretária